



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU
REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**

EDITAL N. 31/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos Editais ns. 5/2020, 29/2022 e 21/2023, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento à decisão liminar prolatada nos autos do Mandado de Segurança n. 5040413-24.2023.8.24.0000/SC, fica assegurada a continuidade da participação do candidato **Guilherme Linhares de Freitas** no certame, de forma precária, para a modalidade de ingresso por provimento.

FAZ SABER, que o candidato passa a integrar a lista de convocados para prova oral, no dia e horário a seguir indicados, observadas as mesmas regras previstas pelos Editais ns. 29/2022 e 21/2023.

Inscrição	Nome	Modalidade de ingresso	Horário	Dia
108007953	Guilherme Linhares de Freitas	Provimento	13h30	03/08/2023

FAZ SABER, por fim, que o candidato participará das etapas subsequentes do concurso na condição *sub judice*.

Florianópolis, 10 de julho de 2023.

Desembargador Altamiro de Oliveira
1º Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º Vice-Presidente**, em 10/07/2023, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7350566** e o código CRC **23FCE093**.

0023896-38.2020.8.24.0710

7350566v2